



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 5.403**  
**de 14 de agosto de 2012.**

*( Projeto de Lei de iniciativa do vereador Luiz Aurélio Pagani )*

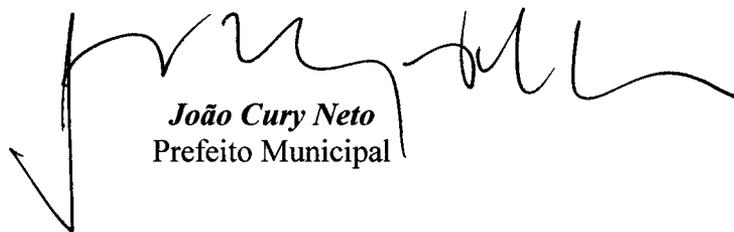
*"Dispõe sobre denominação de via pública".*

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "CATHARINA ZAPAROLLI VICENTINI", a Rua "06", localizada no loteamento "Residencial Santa Helena".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de agosto de 2012.



**João Cury Neto**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de agosto de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,



**Vilma Vileigas**